PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00653/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/01/1957
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

AlTerá o artigo 5o da Lei n. 294, de 18 de maio de 1954.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ao Excelentissimo e Reverendissimo Senhoe Dom. Eugenio de Araujo Sales, Bispo-Auxiliar desta arquidiocese, fica conferido o titulo de cidadão Honorario de Natal".

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O

de 26/01/1957.